



POLÍCIA CIENTÍFICA

GOVERNO DE
GOIÁS

BOLETIM GERAL Nº. 004/2015 Goiânia, 01 de abril de 2015.

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Superintendente: Rejane da Silva Sena Barcelos

Gerente de Apoio Administrativo: Jorge Carim Pedro Filho

Gerente de Criminalística: Wagner Torres Fernandes

Gerente de Medicina Legal: Marcellus Sousa Arantes

Gerente de Ensino Técnico-Policial: Rodrigo Irani Medeiros

**PARA CONHECIMENTO DESTA
INSTITUIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO
PUBLIQUE-SE O SEGUINTE:**

1ª PARTE

1. ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.2 - DECRETOS

c) **DECRETO DE 15/04/2015** – O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000943, resolve exonerar **WAGNER TORRES FERNANDES**, CPF/MF nº 267.889.181-04, do cargo em comissão de Gerente Especial de Criminalística, CDI-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e nomear **VALQUÍRIA SOARES DE FREITAS**, CPF/MF nº 597.892.981-53, para exercê-lo, até o provimento do novo titular, a se dar mediante processo seletivo de meritocracia, ficando condicionada a eficácia desde provimento a atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

1.1 ATOS DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
SEM ALTERAÇÃO

2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 – PORTARIAS

a) PORTARIA Nº. 0420/2015/SSP DE 16/04/2015 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS no uso de sua competência legal, nos termos da Lei nº 16.897/2010, modificada pela Lei nº 17.898/2012, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 201400016003078. RESOLVE: I – PROGREDIR com fundamento na Lei 16.897, de 26 de janeiro de 2010, modificada pela Lei nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, nas seguintes datas, classes e níveis, nas carreiras dos servidores integrantes da Superintendência de Polícia Técnico Científica, da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo relacionados:

PERITO CRIMINAL 1ª CLASSE, NÍVEL I						
	CPF	NOME	INICIO BIÊNIO	NÍVEL ATUAL	VAI PARA NÍVEL	A PARTIR DE
01	450.636.211-04	Agnaldo Luiz da Silva	01/03/2013	I	II	01/03/2015
02	880.258.531-87	Alaor Faria Miguel	01/03/2013	I	II	01/03/2015
03	785.047.241-15	André Luiz Martini	01/03/2013	I	II	01/03/2015
04	576.342.381-04	Antonio Carlos de Macedo Chaves	01/03/2013	I	II	01/03/2015
05	469.575.101-15	Carlos Kleber da Silva Garcia	01/03/2013	I	II	01/03/2015
06	961.983.461-53	Cesar Augusto Adorno Ferreira Lima	01/03/2013	I	II	01/03/2015
07	479.150.481-04	Edmaria Afonso de Oliveira	01/03/2013	I	II	01/03/2015
08	852.961.476-34	Flávio Guimarães Coelho	01/03/2013	I	II	01/03/2015
09	891.204.501-68	Hugo Lincoln Martins	01/03/2013	I	II	01/03/2015
10	760.178.771-00	Ian Marques Cândido	01/03/2013	I	II	01/03/2015
11	788.284.901-44	Itatiana Pires da Silva	01/03/2013	I	II	01/03/2015
12	844.989.781-53	Jerfferson do Brasil Pinheiro	01/03/2013	I	II	01/03/2015
13	520.107.161-91	Joaquim Ribeiro Camelo Filho	01/03/2013	I	II	01/03/2015
14	548.820.011-87	José Bento Traldi	01/03/2013	I	II	01/03/2015
15	483.251.041-04	José Francisco de Souza Junior	01/03/2013	I	II	01/03/2015
16	516.950.301-68	Julisse Borges Pereira	01/03/2013	I	II	01/03/2015
17	394.745.001-00	Juscélio Luiz Ribeiro Rodrigues	01/03/2013	I	II	01/03/2015
18	826.046.061-00	Luciano Figueiredo de Souza	01/03/2013	I	II	01/03/2015
19	625.630.761-53	Luiz Carlos Tavares	01/03/2013	I	II	01/03/2015
20	547.414.911-53	Marcelo de Castro Coelho Morais	01/03/2013	I	II	01/03/2015

21	060.061.618-50	Marco Aurélio Duque Estrada Vieira	01/03/2013	I	II	01/03/2015
22	597.499.031-53	Marcos Antônio Cândido	01/03/2013	I	II	01/03/2015
23	566.780.371-20	Marcos José Alves	01/03/2013	I	II	01/03/2015
24	763.752.341-15	Nara Bianca Unes Spinelli	01/03/2013	I	II	01/03/2015
25	290.349.061-91	Nikolas Christopher Charalabopoulos	01/03/2013	I	II	01/03/2015
26	533.382.191-72	Nilza Lylian Belo Castilho Fleury	01/03/2013	I	II	01/03/2015
27	656.210.001-10	Núbia Cristina Louza	01/03/2013	I	II	01/03/2015
28	871.342.091-72	Paulo Edson de Oliveira Paiva	01/03/2013	I	II	01/03/2015
29	251.949.501-44	Raul Oliveira Nunes	01/03/2013	I	II	01/03/2015
30	786.233.401-91	Rhonon Ferreira da Silva	01/03/2013	I	II	01/03/2015
31	931.477.321-34	Ricardo Matos da Silva	01/03/2013	I	II	01/03/2015
32	598.178.791-00	Rodrigo Irani Medeiros	01/03/2013	I	II	01/03/2015
33	634.052.371-49	Rogério Almeida Roscio	01/03/2013	I	II	01/03/2015
34	634.303.711-04	Rogério Reis Amorim	01/03/2013	I	II	01/03/2015
35	856.258.411-87	Sinara Alves Ribeiro	01/03/2013	I	II	01/03/2015
36	896.519.101-78	Solon Diego Santos Carvalho Mendes	01/03/2013	I	II	01/03/2015
37	439.565.641-20	Valdinei da Silva	01/03/2013	I	II	01/03/2015

MÉDICO LEGISTA 1ª CLASSE, NÍVEL I

	CPF	NOME	INICIO BIÊNIO	NÍVEL ATUAL	VAI PARA NÍVEL	A PARTIR DE
01	534.053.746-34	Alcides Cotta Pacheco Neto	01/03/2013	I	II	01/03/2015
02	493.534.201-30	Alexandre Aurélio da Silva	01/03/2013	I	II	01/03/2015
03	282.211.091-34	André Luiz Costa Marinho	01/03/2013	I	II	01/03/2015
04	719.445.757-15	Douglas Westphal	01/03/2013	I	II	01/03/2015
05	641.332.301-91	Gheisa Moura Leão Pinheiro	01/03/2013	I	II	01/03/2015
06	344.612.053-04	Glaysen Carlos Miranda Verner	01/03/2013	I	II	01/03/2015
07	777.811.041-53	Ívia Carla Nunes Ferreira	01/03/2013	I	II	01/03/2015
08	279.066.688-12	Marcellus Sousa Arantes	01/03/2013	I	II	01/03/2015
09	394.203.291-00	Marcelo Luiz Brandão	01/03/2013	I	II	01/03/2015
10	305.029.851-00	Paulo Afonso Mendes de Campos	01/03/2013	I	II	01/03/2015
11	556.804.101-68	Peterson Freitas Moreira	01/03/2013	I	II	01/03/2015
12	838.265.801-68	Priscilla Rodrigues Barcelos	01/03/2013	I	II	01/03/2015
13	561.033.361-04	Rodrigo Naves Pinto	01/03/2013	I	II	01/03/2015
14	179.673.921-91	Sandro Vento de Barros	01/03/2013	I	II	01/03/2015
15	616.190.436-53	Sérgio Augusto da Conceição	01/03/2013	I	II	01/03/2015
16	288.840.861-91	Wagner Teixeira Rodrigues	01/03/2013	I	II	01/03/2015

AUXILIAR DE AUTOPSIA 1ª CLASSE, NÍVEL I

	CPF	NOME	INICIO BIÊNIO	NÍVEL ATUAL	VAI PARA NÍVEL	A PARTIR DE
01	838.554.081-49	Carlucio Costa Medeiros	01/03/2013	I	II	01/03/2015
02	800.407.641-68	Elmo Dhill Oliveira	01/03/2013	I	II	01/03/2015

03	148.146.841-34	João Rubens Alves Louly	01/03/2013	I	II	01/03/2015
04	829.492.201-34	Leonardo Ferreira Faria	01/03/2013	I	II	01/03/2015
05	592.244.361-53	Maria do Rosário R. Rosa Magalhães	01/03/2013	I	II	01/03/2015
06	085.867.211-15	Sebastião da Silva Barreto	01/03/2013	I	II	01/03/2015
07	766.709.611-20	Sirlaine Viana da Silva	01/03/2013	I	II	01/03/2015
AUXILIAR DE AUTOPSIA 2ª CLASSE, NÍVEL I						
	CPF	NOME	INICIO BIÊNIO	NÍVEL ATUAL	VAI PARA NÍVEL	A PARTIR DE
01	711.867.941-00	Alexander Gustavo Rios	01/03/2013	I	II	01/03/2015
02	021.168.507-03	Ana Frederica Teixeira Lira	01/03/2013	I	II	01/03/2015
03	714.160.211-91	Antoniél Botelho Mata	01/03/2013	I	II	01/03/2015
04	255.843.831-04	Clarice Inês Viana	01/03/2013	I	II	01/03/2015
05	871.704.001-97	Daniel de Carvalho Toledo	01/03/2013	I	II	01/03/2015
06	846.567.861-87	Fernando Reges Ribeiro	01/03/2013	I	II	01/03/2015
07	590.226.551-72	Humberto Moreira dos Santos	01/03/2013	I	II	01/03/2015
08	013.864.431-40	João Paulo da Silva Pires	01/03/2013	I	II	01/03/2015
09	494.194.203-53	Joselânia Rodrigues de Sousa Andrade	01/03/2013	I	II	01/03/2015
10	966.923.911-72	Lauro da Costa Barbosa	01/03/2013	I	II	01/03/2015
11	006.103.611-04	Pedro Mariano Soares Filho	01/03/2013	I	II	01/03/2015
12	978.629.401-72	Silvia Moreira Antunes Miguel	01/03/2013	I	II	01/03/2015
13	568.137.751-20	Vantuir Pinto Camargo	01/03/2013	I	II	01/03/2015
14	665.946.851-04	Willians Viana Ferreira	01/03/2013	I	II	01/03/2015

II – determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

b) PORTARIA Nº. 0420/2015/SSP DE 16/04/2015 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto Nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400016000781; considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora Perita Criminal **NEIDE MARIA DE OLIVEIRA GODINHO**, CPF 498.630.241-53, para o exercício da função de Gestor do Contrato nº 059/2014, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, por meio do processo administrativo nº 201400016000781, cujo objeto é a manutenção técnica do Analisador Genético, com vigência de 12 (doze) meses. Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá: I - acompanhar à execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão; II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos; IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução

do ajuste. O relatório deverá conter: I – descrição circunstanciada da execução do contrato; II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; III – as ocorrências que os Gestores julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora. Art. 4º. Determinar que a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3. ATOS DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA SEM ALTERAÇÃO

4. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA SEM ALTERAÇÃO

5. ATOS DO GERENTE DE ENSINO POLICIAL TÉCNICO-CIENTÍFICO SEM ALTERAÇÃO

2ª PARTE

1 – PESSOAL

1.1 – MOVIMENTAÇÃO

a) **PORTARIA Nº. 040/2015 DE 01/04/15** – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 438/2015 – GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **JULIANO SILVA PERDIGÃO**, CPF nº 004.077.481-30, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial “A”, referência V, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no 14º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

b) PORTARIA Nº. 041/2015 DE 15/04/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 484/2015 – GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **LUCIANA ALVES OLIVEIRA BARROS**, CPF nº 765.441.761-68, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial “A”, referência II, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Gerência do Instituto de Medicina Legal; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste a Gerência do Instituto de Medicina Legal e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

c) PORTARIA Nº. 042/2015 DE 17/04/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 496/2015 – GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **NILTON NUNES DE MEDEIROS**, CPF nº 426.363.531-00, ocupante do cargo em comissão de Supervisor “A”, CDA-8, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no 2º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Goiás; II – Conceder 01 (um) dia de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 2º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Goiás e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

d) PORTARIA Nº. 043/2015 DE 17/04/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 468/2015 – GGP, RESOLVE: I – Considerar lotada, a partir de 10 de abril de 2015, a servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS**, CPF nº 642.977.211-04, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete E, referência I, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no 13º Núcleo Regional da Polícia Técnico-Científica de Quirinópolis - GO; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 13º Núcleo Regional da Polícia Técnico-Científica de Quirinópolis - GO e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

e) PORTARIA Nº. 044/2015 DE 22/04/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 500/2015 – GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**, CPF nº 015.305.211-22, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete “E”, referência V, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no 10º Núcleo Regional da Polícia Técnico-Científica de Anápolis - GO; II – Conceder 01 (um) dia de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 10º Núcleo Regional da Polícia Técnico-Científica de Anápolis - GO e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

f) PORTARIA Nº. 045/2015 DE 23/04/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 508/2015 – GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **IVALDA BUENO DE MORAIS**, CPF nº 628.488.101-06, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no 5º Núcleo Regional da Polícia Técnico-Científica de Rio Verde - GO; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito

ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 5º Núcleo Regional da Polícia Técnico-Científica de Rio Verde - GO e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

g) PORTARIA Nº. 046/2015 DE 24/04/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Memorando nº 516/2015 – GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **EDI ABÍLIO DE SOUZA**, CPF nº 441.455.941-34, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial “E”, referência I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Gerência do Instituto de Criminalística; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste às Gerências de Criminalística e de Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

1.2– LICENÇA-PRÊMIO

a) PORTARIA Nº. 0425/2015/SSP DE 16/ABRIL/15 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei 10.460/88 c/c o do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 201400016003776, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 0360/2015/SSP e ainda o que consta do Despacho nº 0364/2015-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder a servidora **LAURA ANASTÁCIA DE SOUZA CHAVES**, CPF: 556.736.941-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório Criminal, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) mês relativa ao seu 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída a partir de 11 de junho de 2015.

1.3 – APOSENTADORIA SEM ALTERAÇÃO

1.4 – ELOGIO SEM ALTERAÇÃO

Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica,
em Goiânia, aos 30 de abril de 2015.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS
Superintendente

RSSB/SérgioLuiz